

# Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Rômulo de Carvalho Ferraz

## Expediente

### ATOS DO SR. SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL justifica, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, as atribuições das seguintes gratificações temporárias estratégicas:

Nome	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ATIVIDADE
Heleno Adriano Marques Rodrigues	3	Responsável por dirigir as atividades necessárias ao alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados para o indicador: "taxa de motins, rebeliões e fugas"; "percentual de presos condenados trabalhando"; "índice de gastos com serviços de utilidade pública", no Presídio de Manga.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Marcello Gomes dos Santos	2	Responsável por dirigir as atividades necessárias ao alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados para o indicador: "taxa de motins, rebeliões e fugas"; "percentual de presos condenados trabalhando"; "índice de gastos com serviços de utilidade pública", no Presídio de Curvelo.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Gabriela Silva Melo Nepomuceno	2	Responsável por dirigir as atividades necessárias ao alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados para o indicador: "taxa de motins, rebeliões e fugas"; "percentual de presos condenados trabalhando"; "índice de gastos com serviços de utilidade pública", na Penitenciária Professor Aluísio Igncio de Oliveira.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Camilla Regina Marques da Rocha	2	Responsável por dirigir as atividades necessárias ao alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados para o indicador: "taxa de motins, rebeliões e fugas"; "percentual de presos condenados trabalhando"; "índice de gastos com serviços de utilidade pública", no Presídio de Montes Claros.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Rômulo da Silva Bertoldo	3	Responsável por dirigir as atividades necessárias ao alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados para o indicador: "taxa de motins, rebeliões e fugas"; "percentual de presos condenados trabalhando"; "índice de gastos com serviços de utilidade pública", no Complexo Penitenciário Nelson Hungria.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Ricardo Charles Fernandes França	2	Responsável por dirigir as atividades necessárias ao alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados para o indicador: "taxa de motins, rebeliões e fugas"; "percentual de presos condenados trabalhando"; "índice de gastos com serviços de utilidade pública", no Presídio de Montes Claros.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Magnum Antônio Magalhães Sousa	2	Responsável por dirigir as atividades necessárias ao alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados para o indicador: "taxa de motins, rebeliões e fugas"; "percentual de presos condenados trabalhando"; "índice de gastos com serviços de utilidade pública", no Presídio de Ponte Nova.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Leonardo Mattos Alves Badaro	1	Responsável por dirigir as atividades necessárias ao alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados para o indicador: "taxa de motins, rebeliões e fugas"; "percentual de presos condenados trabalhando"; "índice de gastos com serviços de utilidade pública", no Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional
Eliane Betti	1	Responsável por dirigir as atividades necessárias ao alcance das metas pactuadas no Acordo de Resultados para o indicador: "taxa de motins, rebeliões e fugas"; "percentual de presos condenados trabalhando"; "índice de gastos com serviços de utilidade pública", na Penitenciária Professor Ariovaldo Campos Pires.	Expansão, Modernização e Humanização Do Sistema Prisional

18 444577 - 1

Torna-se nulo a publicação de 16 de janeiro de 2013, referente ao Termo de Apostilamento de Marcos Roberto Ferreira da Costa, MASP 1285238/0.

18 444424 - 1

Secretaria de Estado de Defesa Social  
Secretário de Estado de Defesa Social  
Rômulo de Carvalho Ferraz

### RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO Ato de remoção ex officio referente a servidora: MaSP 122171-0, RAQUEL MARIA CUNHA XAVES, ASP, publicado em 06/06/2013: onde se lê Sede Defesa Social/Belo Horizonte leia-se Centro de Remanejamento do Sistema Prisional Centro Sul/ Belo Horizonte.

18 444558 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, exonera nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores infra relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: MaSP 1214084-4, MATEUS GONÇALVES DA SILVA GOMES, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 10/06/2013.

MaSP 1212838-5, MARCELO ALVES SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 10/06/2013.  
MaSP 1218498-2, ANDRÉ AUGUSTO SANTOS FRÓIS, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 25/06/2013.  
MaSP 11945540-9, RODRIGO FAGUNDES DE ALMEIDA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a partir de 10/06/2013.  
MaSP 1102904-8, GIL CLEBER MENDES BARBOSA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau C, a partir de 09/05/2013.  
MaSP 1214536-3, ERIKA MOREIRA DE BRITO, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 03/07/2013.  
MaSP 1214485-3, AIEZHA FLAVIA PINTO MARTINS GUABIRABA, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 22/05/2013.  
MaSP 1214460-6, MARIA LUCIA AMORIM SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 27/05/2013.  
MaSP 1221596-8, JAIR IMACULADA DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a partir de 10/05/2013.  
MaSP 1213994-5, LORENA BRANDÃO DE ARAÚJO PRATES, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 04/06/2013.  
MaSP 1215147-8, SIMONE ALVES FERNANDES CANDIDO, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 10/05/2013.  
MaSP 1213925-9, ANA CRISTINA INÁCIO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 10/06/2013.  
MaSP 1226066-7, LUISA TEMPONI SOARES SOARES, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau B, a partir de 05/06/2013.  
MaSP 1246636-3, FELIPE BASTOS PEREIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Nível I, Grau B, a partir de 10/06/2013.

18 444575 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições e atendendo ao interesse público, remove ex officio, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/07/1952, tendo em vista a necessidade de profissionais com experiência, a servidora KELLY CRISTINA MARTINS, MaSP 1219489-0, Agente de Segurança Penitenciário do Centro de Referência a Gestante Privada de Liberdade/Vespasiano para o Presídio Antônio Dutra Ladeira/Ribeirão das Neves.

18 444467 - 1

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Antônio Jorge de Souza Marques

## Expediente

### NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 032/2013/DVA/SVS

A presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Resolução SES nº 2.999/11 e o art. 102 da Lei Estadual 13.317/99, determina a interdição cautelar do produto: café torrado e moído, marca: Itaguau, data de fabricação: 22/05/2013, data de validade: 21/11/2013, lote: LOT17, produzido por: Luilze Ind. e Com. de Café Ltda, inscrita no CNPJ sob o número 06.368.636/0001-06, localizada na Rua Dom Hugo, 44, Centro, Machado/MG, CEP: 37.750-000, por representar risco de agravo à saúde do consumidor por conter em seu rótulo indicação de propriedades medicinais e terapêuticas, a saber, " Verdades – O consumo moderado de café (...) exerce um efeito de prevenção ao Mal de Parkinson, Depressão, Diabetes, Cálculos Biliares, Câncer de Cólon e ao consumo de drogas como o álcool. Além disso melhora o desempenho escolar e a memória. O café tem propriedades antioxidantes, melhorando o desempenho na prática de esportes. O café não faz mal para crianças e adolescentes. Pelo contrário, o consumo moderado e diário de café, ao estimular o sistema de vigília e concentração, pode ajudar no aprendizado escolar pois torna o cérebro mais atento, auxiliando nas atividades intelectuais. Doenças como infarto, má formação fetal, câncer de mama, aborto, úlcera gástrica ou qualquer tipo de câncer não estão associadas ao consumo moderado de cafeína", em descumprimento ao disposto na Resolução RDC Nº 259/02 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, item 3.1.f. Tais indicações estão evidenciadas no laudo de análise nº 3128.00/2013, emitido pela Fundação Ezequiel Dias (LACEN-MG). Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2013.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

18 444283 - 1

### NOTIFICAÇÃO GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº. 031/2013/DVA/SVS

A presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Resolução SES nº 2.999/11 e o art. 102 da Lei Estadual 13.317/99, determina a interdição cautelar do produto: café torrado e moído, 500 gramas; marca: Minas Forte e Café Sollo, lotes: todos; data de validade: todas, produzido pela empresa Café Sollo LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 1062056910001-13, situada na Rodovia José Benedito de Paiva 2.495, São Gonçalo do Sapucaí-MG, CEP: 37.490-000, pelo fato de representar risco de agravo à saúde do consumidor por estar sendo fabricado em estabelecimento que se encontra interdito pela Vigilância Sanitária desde 06/09/2012, conforme Decisão Processo Administrativo Sanitário nº25/2011, por não atender as boas praticas de fabricação, descumprindo ato emanado pela autoridade sanitária o que poderá colocar em risco a saúde da população. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 16 de julho de 2013.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

18 444272 - 1

Expediente do Sr. Secretário.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência delegada pelo caput do art. 1º, inciso 4º, parágrafo 3 do Decreto nº 45.055 de 10 de março de 2009 e art. 2º da Deliberação CCGPGF nº 04, de 10 de abril de 2012 autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VIVIANE DE SOUZA MACIEL, MASP 1205090-2, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde III/B, a redução de 50% de sua carga horária, no período de 01/03/2013 a 01/12/2013, para participar do(a) Mestrado em Saúde Pública, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a(ao) mesma(o), para regularizar situação funcional. Antônio Jorge de Souza Marques Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência delegada pelo caput do art. 1º, inciso 4º, parágrafo 3 do Decreto nº 45.055 de 10 de março de 2009 e art. 2º da Deliberação CCGPGF nº 04, de 10 de abril de 2012 autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ROSANA DE VASCONCELOS PARRA, MASP 1205777-4, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde III/B do(a) Secretaria de Estado de Saúde, a afastar-se, de suas atribuições, no período de 01/10/2013 a 30/09/2014, para participar do Mestrado em Saúde Pública, em Portugal, sem prejuízo do vencimento e vantagens

do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a(ao) mesma(o), para regularizar situação funcional. Antônio Jorge de Souza Marques Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS-MG

18 444565 - 1

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO EM ALIMENTOS DVA/SVS C-001/2012

EMPRESA: Charles Oliveira da Souza (Supermercado Pague Menos) ENDEREÇO: Avenida Juca Nascimento, nº. 177, Centro – Itacarambi/MG – CEP 39.470-000. CNPJ: 71.309.173/0001-34 ATIVIDADE : Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados. INFRAÇÃO: Vender o produto: Queijo Artesanal; data de fabricação: 30/12/2011; data de validade: não consta; lote: vide data de fabricação; sujeito ao controle sanitário, sem registro no órgão sanitário competente. LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Inciso IV do art. 10º da Lei nº. 6.437/1977. DECISÃO: Advertência. PUBLIQUE-SE e NOTIFIQUE-SE.

BELO HORIZONTE, 10 de julho de 2013.  
Maria Goretti Martins de Melo  
Superintendente de Vigilância Sanitária  
Masp: 262659-6

18 444304 - 1

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO DE ALIMENTOS GVA/SVS M-007/2009

EMPRESA: Lactínicos Munhoz Ind. e Com. de Produtos Alimentícios Ltda. CNPJ: 41.849.290/0001-20 ENDEREÇO: Rua Treze de Maio, nº. 840 – Centro – CEP 37.190-000 – Alfena/MG. AUTO DE INFRAÇÃO: AI/GVA/SVS M-007/2009 INFRAÇÕES: rotular o produto: Queijo Minas Frescal; marca: Majestic; data de fabricação: 17/06/2009; data de validade: 17/07/2009, lote: 17; registro SIF 0001/3289, sujeito ao controle sanitário, em desacordo com as normas legais; vender produto sujeito ao controle sanitário, contrariando as condições higiênicas-sanitárias e a legislação sanitária e descumprir lei e regulamento destinado a promover, proteger e recuperar a saúde (Resolução RDC nº. 360/03/ANVISA; §1º do artigo 1º da Lei 10.674/03 e Resolução RDC nº. 12/02/01), tendo em vista os resultados insatisfatórios nos ensaios Coliformes 345°C e Análise de Rotulagem, conforme comprova o Laudo de Análise nº 6358.00/2009 e Ata nº. 74/2009, emitido pelo Instituto Otávio Magalhães da Fundação Ezequiel Dias – IOM/FUNED (LACEN/MG). LEGISLAÇÃO INFRIGIDA: Inciso V, XII e XXXVI do artigo 99 da Lei Estadual nº 13.317/99 c/c Resolução RDC nº. 360/03/ANVISA; §1º do artigo 1º da Lei 10.674/03 e Resolução RDC nº. 12/02/01. DECISÃO: Advertência, Pena Educativa (confeção de 00 cartilhas coloridas) e multa 21.001 UFEMG(vinte e uma mil e uma Unidades Fiscais de Minas Gerais). PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE.

Belo Horizonte, 18 julho de 2013.  
Diretoria de Vigilância de Alimentos

18 444293 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Expediente do Sr. Secretário

Ordem de Serviço – SES nº 0824

O Secretário de Estado de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde – SUS/MG, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso 3º da Constituição do Estado de Minas Gerais;

Determina: Art. 1º - Fica designado, a partir de 28/02/2013, JOSE EDUARDO MOREIRA AMORIM, Masp 358490-1, ocupante do cargo de AAS IV/C, para responder pelo Núcleo de Gestão, Finaças e Prestação de Contas, da área temática de Inovação e Logística em Saúde, no âmbito da Superintendência Regional de Saúde de Juiz de Fora, para regularizar situação funcional. Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2013. Antônio Jorge de Souza Marques Secretário de Estado de Saúde e Gestor do SUS/MG

Exonera, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, o servidor de cargo de provimento efetivo: Masp. 367288-8, MAURÍCIO CAVALCANTI DE ANDRADE, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde IV/C, a partir de 10/07/2013, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a DAP/CACP para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

Exonera, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a servidora de cargo de provimento efetivo: Masp. 388052-3, LUCIA ALVES DE OLIVEIRA FRAGA, Analista de Atenção à Saúde IV/C, a partir de 14/06/2013, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a DAP/CACP para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

Exonera, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a servidora de cargo de provimento efetivo: Masp. 1205676-8, LUCIANA DE SOUSA FERES, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde I/B, a partir de 28/06/2013, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a DAP/CACP para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

Exonera, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, a servidora de cargo de provimento efetivo: Masp. 1205740-2, LETÍCIA DE MENDONÇA, Especialista em Políticas e Gestão da Saúde I/B, a partir de 04/07/2013, ficando a mesma ciente da necessidade de procurar a DAP/CACP para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.

18 444559 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Expediente do Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde

Resolução/SES/Nº 3814, de 18 de julho de 2013. O Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde, usando da competência delegada pelo art. 5º da Resolução SES/Nº. 2712, de 04 de março de 2011. Resolve:Art. 1º - DISPENSAR, a servidora LUCIANA MAZIEIRO WANIS DANTAS, Masp. 1203016-9, da Função de Autoridade Sanitária da Área de Vigilância Sanitária, da Superintendência Vigilância Sanitária – Nível Central, a partir de 28/05/2013.

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

Despesas com Pessoal Referência Legal: § 3º do Artigo 73, da Constituição Estadual de 1989, Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/2003 e Art. 44 da Lei nº 14.684/2003, de 30/07/2003. Unidade Orçamentária: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais Período de Referência: 2º Trimestre de 2013

CATEGORIA FUNCIONAL	ABRIL		MAIO		JUNHO	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
EFETIVOS	975	4.109224,83	967	4.111.741,96	964	4.205.340,70
FUNÇÃO PÚBLICA	1	2.535,53	1	2.535,53	1	2.535,53
GRATIFICADOS	397	286.543,95	420	305.766,59	396	284.731,16
RECRUTAMENTO AMPLO	110	384.072,96	110	389.905,29	112	390.040,44
RECRUTAMENTO LIMITADO	23	123.571,73	24	130.464,36	23	119.854,84
INATIVOS E PENSIONISTAS	80	359.621,10	81	343.257,36	83	370.936,37
CONT. ADMINISTRATIVOS	303	681.594,20	322	693.136,05	317	675.151,06
ENCARGOS PATRONAIS						
TOTAL	1.889	6.722.014,75	1.925	6.781.545,25	1.896	6.676.745,45

Fonte: SEPLAG/FUNDAÇÃO HEMOMINAS/PGF/GRH/PRESS

18 444487 - 1

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte, aos 03 de julho de 2013. Carlos Alberto Pereira Gomes Subsecretário de Vigilância e Proteção à Saúde

18 444551 - 1

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE Expediente da Diretoria de Administração de Pessoal

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, dos servidores: Masp. 367520-4, ELIANA MARIA TORRES HORTA GUERRA LAGE, pela remuneração do cargo efetivo de EPGS IV/C, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-5 SA1100300, a partir de 15/07/2013; Masp. 367709-3, RUTH MARIA ARAUJO OLIVEIRA, pela remuneração do cargo efetivo de TGS III/D, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-3 SA1100894, a partir de 16/07/2013.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias da servidora: Masp. 913926-2, NELLY MARGARETH RODRIGUES, a partir de 10/06/2013.

CONCEDE ABONO DE FALTAS A ESTUDANTE POR MOTIVO DE PROVAS, nos termos do Art. 285 e parágrafo único do Art. 207 da Lei 869/1952, às servidoras: Masp. 752672-6, CAMILLA TEIXEIRA DA SILVEIRA, no dia 10, 12 E 13/06/2013; Masp. 278000-5, VANIA LUCIA COSTA DE SOUZA, no dia 27/06/2013.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras: Masp. 1205778-2, JUREMA DO CARMO SILVA MACIEL, por um período de 120 dias, a partir de 01/07/2013; Masp. 669318-8, LUCIMARA RIBEIRO PEREIRA, por um período de 120 dias, a partir de 04/07/2013.

18 444554 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC/41/03 da servidora: Masp. 383421-5, Odivia Aparecida Alves, a partir de 08/03/2013.

18 444541 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): Masp. 358.530-4, Jose Ferreira Santana, a partir de 09/07/2013, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde – IV-F Masp. 914.853-7, Eneida Gruppi, a partir de 21/06/2013, referente ao cargo Analista de Atenção à Saúde – IV-C Masp. 350.184-4, Narcélio Laponze da Silveira, a partir de 12/07/2013, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção à Saúde – IV-C

Masp. 360.702-5, Marilane Campos, a partir de 01/07/2013, referente ao cargo Técnico de Atenção à Saúde – V-A Masp. 204.732-2, Vera Lucia Machado Lages da Silva, a partir de 08/07/2013, referente ao cargo Especialista em Políticas e Gestão da Saúde – IV-C

Masp. 911.861-3, Rosirene Petrimi de Carvalho, a partir de 08/07/2013, referente ao cargo Analista de Atenção à Saúde – III-F Masp. 191.311-0, Francisco de Assis Nascimento, a partir de 01/07/2013, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção à Saúde – III-F

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es): Masp. 373.672-5, Marília do Socorro Vieira, a partir de 09/07/2013, referente ao cargo Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde – III-I

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art. 36 alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 40, parágrafo I, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal nº88, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Proporcional, do (s) servidor (es): Masp.371.979-6, Jose Eduardo de Souza Polastri, a partir de 17/06/2013, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção à Saúde –IV-C Masp.290.368-0, Paulo Magno do Bem, a partir de 10/06/2013, referente ao cargo Medico da Área de Gestão e Atenção à Saúde –IV-B.

18 444580 - 1

## Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor Geral: Damião Mendonça Vieira

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 00 5/2013 O Diretor Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna público e informa aos interessados, que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 005/2013para o cargo de Analista em Educação e Pesquisa em Saúde/formação superior em Direito encontra-se disponível no site da ESPMG através do endereço eletrônico <http://www.esp.mg.gov.br>.

18 444538 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS Diretor Geral: Damião Mendonça Vieira

EDITAL ESP Nº. 01/2013, publicado em 25 de maio de 2013. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS DE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE E ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE - DO QUADRO DE PESSOAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESPMG O Diretor da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o concurso público regido pelo edital em epígrafe, e tendo em vista o item 5.4 do Edital, INFORMA que o resultado da análise dos recursos contra indeferimento de solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição encontra-se no site [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br).

18 444526 - 1